



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000301/2026
EMISSION: 28/04/2026
SECRETARIA: SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: ALESSANDRA MARTINS PORTELA

Objetivo do pedido

URGENTE - DEDETIZAÇÃO ESCOLAS/SMED - SOLICITO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ESSE PROCEDIMENTO SEGUE ORIENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SENDO NECESSÁRIO 2 PROCEDIMENTOS DURANTE O ANO LETIVO, O VALOR ORÇADO DEVERÁ SER FEITO NA MODALIDADE GLOBAL SENDO ASSIM ATENDER TODAS OS LOCAIS ABAIXO CITADOS: LOCAIS: -- ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO: EMEF LAERTE MISSIONEIRO (ÁREA 437,22 M²), CRECHE EMEI SONHO MEU (ÁREA 442,11 M²), EMEF JOSEFINA FERREIRA AQUINO (ÁREA 1.094,51 M²) E PRÉDIO DA SMED, ANDAR TÉRREO E SEGUNDO ANDAR (AREA TOTAL). -- ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO: EMEF OSÓRIO PEIXOTO (ÁREA 432,11 M², 30 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO), EMEB GUIOMAR MEDEIROS (ÁREA 1.194,61 M², 60 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO). O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (DIAS) ÚTEIS MEDIANTE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR.

Justificativa

A CONTRATAÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E SALUBRIDADE NOS AMBIENTES ESCOLARES, PREVENINDO A PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS QUE POSSAM CAUSAR RISCOS À SAÚDE DA COMUNIDADE ESCOLAR. A EXECUÇÃO PERIÓDICA DESSES SERVIÇOS É RECOMENDADA POR ÓRGÃOS SANITÁRIOS E CONTRIBUI PARA MANTER O AMBIENTE ESCOLAR SEGURO

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	4,0000000000	0,00	00026396 - DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO DOS PREDIOS E LIMPEZA DAS CAIXAS DAGUA

Descrição adicional:

--> DEDETIZAÇÃO ESCOLAS/SMED - SOLICITO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. ESSE PROCEDIMENTO SEGUE ORIENTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, SENDO NECESSÁRIO 2 PROCEDIMENTOS DURANTE O ANO LETIVO, O VALOR ORÇADO DEVERÁ SER FEITO NA MODALIDADE GLOBAL SENDO ASSIM ATENDER TODAS OS LOCAIS ABAIXO CITADOS:

LOCAIS:

-- ESCOLAS NA SEDE DO MUNICÍPIO: EMEF LAERTE MISSIONEIRO (ÁREA 437,22 M²), EMEI SONHO MEU (ÁREA 442,11 M²), EMEF JOSEFINA FERREIRA AQUINO (ÁREA 1.094,51 M²) E PRÉDIO DA SMED, ANDAR TÉRREO E SEGUNDO ANDAR (AREA TOTAL).

-- ESCOLAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO: EMEF OSÓRIO PEIXOTO (ÁREA 432,11 M², 30 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO), EMEB GUIOMAR MEDEIROS (ÁREA 1.194,61 M², 60 KMDA SEDE DO MUNICÍPIO).

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (DIAS) ÚTEIS MEDIANTE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E ENTREGA DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ASSINADA PELO RESPONSÁVEL DO SETOR.

Dotação: Acesso: 191 Projeto: 2028 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação possui diversas unidades escolares e prédios administrativos que necessitam de controle periódico de pragas urbanas, como baratas, formigas, ratos, cupins, mosquitos e outros vetores que podem comprometer as condições de higiene, saúde e segurança de alunos, professores



e demais servidores.

A ausência desse controle pode ocasionar riscos sanitários, contaminação de alimentos nas cozinhas escolares, danos estruturais em mobiliários e prejuízos ao ambiente escolar.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **dedetização, desratização e descupinização**, garantindo ambientes seguros e adequados ao funcionamento das escolas e demais dependências da Secretaria de Educação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para fins de planejamento da contratação, estima-se a realização do serviço de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas duas vezes ao ano em cada unidade escolar e na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes utilizados pela comunidade escolar.

Considerando a existência de unidades escolares da rede municipal e a sede administrativa, a estimativa de execução anual será calculada da seguinte forma:

Cálculo da estimativa anual:

- Número de unidades escolares: 5
- Sede administrativa da Secretaria de Educação: 1
- Total de unidades atendidas: 6
- Frequência do serviço: 02 vezes ao ano, a cada 6 meses (estando de acordo com o tempo de garantia do serviço.)

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O VALOR ESTIMADO SERÁ OBTIDO MEDIANTE PESQUISA DE PREÇO JUNTO A FORNECEDORES DO RAMO.



JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada por itens, considerando que os serviços possuem natureza semelhante e podem ser executados por uma única empresa especializada, garantindo padronização na execução e maior eficiência administrativa.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da rede municipal de ensino, mostra-se viável técnica e economicamente.

A necessidade da contratação foi devidamente justificada em razão da importância de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nos ambientes escolares e administrativos, prevenindo a proliferação de pragas urbanas que possam representar riscos à saúde de alunos, servidores e demais usuários das dependências escolares.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, considerando que os serviços serão executados de forma periódica, estimando-se a realização de duas aplicações anuais por unidade escolar e pela sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação, possibilitando contratações conforme a demanda ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de



dedetização, desratização e descupinização, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, compreendendo dedetização, desratização e descupinização, a serem executados nas unidades escolares da rede municipal de ensino e na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando a execução dos serviços conforme a demanda, ao longo da vigência da ata, garantindo maior eficiência administrativa e economicidade.

Os serviços deverão contemplar:

- Aplicação de produtos para controle de insetos rasteiros e voadores (baratas, formigas, mosquitos, entre outros);
- Controle e eliminação de roedores (desratização);
- Controle de cupins (descupinização), quando necessário;
- Atendimento em áreas internas e externas das edificações;
- Aplicação em ambientes sensíveis, como cozinhas, refeitórios, depósitos de alimentos, salas de aula, banheiros e áreas administrativas.

A execução dos serviços deverá ocorrer, preferencialmente, em períodos que não comprometam as atividades escolares, garantindo a segurança de alunos, professores e demais servidores.

A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos, equipamentos, mão de obra e materiais necessários, sendo responsável pela correta aplicação dos produtos e pelo cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir Licença Sanitária ou Alvará Sanitário, expedido pelo órgão competente, autorizando a realização de serviços de controle de pragas urbanas.

Os produtos utilizados na execução dos serviços deverão:

- Estar devidamente registrados ou autorizados pela ANVISA;
- Ser adequados para uso em ambientes escolares;
- Apresentar baixo risco à saúde humana e ao meio ambiente, quando aplicados conforme orientação técnica.

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos, insumos, produtos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução completa dos serviços, sem custos adicionais para a Administração.

Os serviços deverão:

- Ser realizados por profissionais capacitados;
- Ser executados preferencialmente fora do horário de funcionamento das escolas, a fim de evitar exposição de alunos e servidores aos produtos utilizados;
- Seguir as normas de segurança e boas práticas sanitárias.

Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer:

- Certificado de execução do serviço de dedetização;
- Relatório contendo os produtos utilizados, local de aplicação e orientações de segurança;
- Indicação do prazo de garantia do serviço, quando aplicável



A empresa deverá possuir responsável técnico habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir Licença Sanitária ou Alvará Sanitário, expedido pelo órgão competente, autorizando a realização de serviços de controle de pragas urbanas.

Os produtos utilizados na execução dos serviços deverão:

- Estar devidamente registrados ou autorizados pela ANVISA;
- Ser adequados para uso em ambientes escolares;
- Apresentar baixo risco à saúde humana e ao meio ambiente, quando aplicados conforme orientação técnica.

A empresa deverá fornecer todos os equipamentos, insumos, produtos, ferramentas e mão de obra necessários para a execução completa dos serviços, sem custos adicionais para a Administração.

Os serviços deverão:

- Ser realizados por profissionais capacitados;
- Ser executados preferencialmente fora do horário de funcionamento das escolas, a fim de evitar exposição de alunos e servidores aos produtos utilizados;
- Seguir as normas de segurança e boas práticas sanitárias.

Após a realização dos serviços, a empresa deverá fornecer:

- Certificado de execução do serviço de dedetização;
- Relatório contendo os produtos utilizados, local de aplicação e orientações de segurança;
- Indicação do prazo de garantia do serviço, quando aplicável

A empresa deverá possuir responsável técnico habilitado, devidamente registrado no conselho profissional competente

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão executados mediante solicitação da Secretaria de Educação, conforme necessidade das escolas e prédios administrativos.

Após a execução, a empresa deverá fornecer:

- certificado de execução do serviço, contendo a data de realização e a validade do serviço.
- relatório dos produtos utilizados
- orientações de segurança.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, responsável por:

- acompanhar a execução dos serviços;
- verificar a qualidade da aplicação;
- registrar ocorrências;



- atestar as notas fiscais para pagamento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada mediante processo licitatório na modalidade registro de preço, com critério de julgamento menor preço. A empresa deverá apresentar:

- CNPJ regular
- certidões fiscais
- licença sanitária
- alvará de funcionamento
- qualificação técnica para execução do serviço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será realizada mediante pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, realizadas por outros órgãos públicos e utilização de bancos de preços públicos, conforme orientações da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a necessidade de execução do serviço de dedetização, desratização e controle de pragas duas vezes ao ano em cada unidade escolar e na sede administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DISPÊNDIO FINANCEIRO DECORRENTE DA CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA DECORRERÁ DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 191 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
191	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2028 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 39 00 00 000	130,64	115.211,11

Total geral disponível R\$ 115.211,11

28/04/2026 ÀS 11:46:24 PEDIDO AUTORIZADO POR LAURINDA RIBAS DA SILVA; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 28/04/2026 às 11:47 Horas, pelo Usuário LAURINDA RIBAS DA SILVA, , ID GESPAM 98735 IP 192.168.0.254 MAC Address D09466E4552A.



MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 5aa27ba55f76